



ESTADO DO TOCANTINS

APARECIDA DO RIO NEGRO

Rua Antônio Benvindo, S/Nº - Fone/Fax (063) 3538-1180

RELATÓRO DE TRANSIÇÃO MANDATO 2020 PARA O MANDATO 2021.

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/TO Nº002/2016 de 28 de setembro de 2016

IDENTIFICAÇÃO:

Câmara Municipal de Aparecida do Rio Negro – TO

CNPJ: 02.087.797.0001-31

Rua Antônio Benvindo Luz, Centro Aparecida do Rio Negro -TO

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno

Poder Legislativo.

I - EQUIPE DE TRANSIÇÃO (DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2020)

Membros da Comissão de transição

1º ALFREDO NETO – EX PRESIDENTE

2º ERNANE BARBOSA DE ARAUJO – PRESIDENTE

3º CARLOS PEREIRA PACHECO– CONTADOR

“O princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.” Hely Lopes Meirelles”.



ESTADO DO TOCANTINS

APARECIDA DO RIO NEGRO

Rua Antônio Benvindo, S/Nº - Fone/Fax (063) 3538-1180

✓ CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.

- A Equipe de Transição epigrafada irá de forma coordenada, desenvolver ações dinâmicas, com o objetivo de condensar e sincronizar as planilhas com todas as informações das Atividades da Câmara no período, consolidando um balanço geral da atual gestão, com um diagnóstico preciso do que foi realizado, Para que no próximos mandatos os Gestores (as) que assumirem tenham total conhecimento, do que foi realizado, do que precisa ser realizado e, sobretudo tenha instrumentos claros e objetivo, para planejar com maior clareza as ações futuras.

✓ INTRODUÇÃO

- Como sabemos a maioria das Câmaras Municipais tem seus mandados de apenas 01 ano, tendo sempre a rotatividade de Presidente da Casa. Portanto, esse Relatório de Transição teria que ser apresentado anualmente nestes casos, mas não havia a exigibilidade, sendo somente a partir desta gestão de 2020.
- A Equipe de Transição, foi formada por alguns Vereadores, Contador e Servidores efetivos da Casa de Leis, uma vez que já dispões dos dados necessários para a efetivação dos trabalhos que irão nortear todos os conteúdos que serão inseridos nos autos do relatório final da transição do atual mandato para o próximo mandato;
- Inerentes a natureza do processo administrativo que são regidos na Legislação Pública no intuito de concretização de seu fim essencial que é o de legislar, elaborar e aprovar leis que tragam o bem comum a comunidade, e também, o de auxiliar na fiscalização e controle na prestação de atendimento pelo Executivo a população.
- Como todo órgão que tem os recursos públicos como base das suas atividades, tem a obrigação de buscar pela legalidade, a impessoalidade, a moralidade, publicidade e eficiência, proporcionando, destarte, à coletividade administrada, a transparência e a ampliação da credibilidade quanto à administração do patrimônio público.
- Por fim, para a obtenção do êxito de seu dever-fazer, essencialmente quanto à aplicação de recursos, caracterizada como a efetivação de despesas com a aquisição de bens, serviços, recursos humanos, obras e todo o necessário ao fim a que se propõe, a Administração Pública submetem-se aos princípios administrativos,



ESTADO DO TOCANTINS

APARECIDA DO RIO NEGRO

Rua Antônio Benvindo, S/Nº - Fone/Fax (063) 3538-1180

os quais vêm disciplinar sua atividade, estabelecendo, destarte, limites ao seu poder/dever, evitando excessos ou abusos, sejam eles decorrentes de ilegalidades ou de atos discricionários;

SECRETARIA GERAL –

Essa Secretaria no ano de 2020 trabalhou de forma clara, objetiva, assessorando o Legislativos em todos os atos, dirigindo, coordenando e orientando todas as atividades regimentais e constitucionais em consonância com Constituição Federal, Municipal e Regimento Interno, dando todo o suporte nas sessões plenárias e em todos os eventos técnico-políticos e ainda, recebendo e arquivando documentos e acompanhando as participações do corpo de Vereadores e dos demais servidores.

TESOURARIA:

A Tesouraria trabalhou em consonância com o Controle Interno, com a Secretaria Geral tem como carta magna as diretrizes da LRF, sendo que seus deveres relacionados a pagamentos encontram-se devidamente empenhados e arquivados conforme os Relatórios Contábeis em anexo.

PATRIMONIO:

O Setor de Patrimônio foi trabalhado dentro das conformidades com a LRF, zelando pelo Patrimônio Público e adequando-o conforme dentro as possibilidades, conforme verifica-se através do Relatório de Patrimônio em anexo.

COMPRAS E ALMOXARIFADO:

O setores de Almojarifado e Compras da Camara Legislativa teve suas atividades executadas de forma clara e idonea, buscando o bom funcionamento e a obediencia aos principios norteadores, relatando entradas e saídas de materiais, conforme Relatórios em anexo.

SETOR DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DO TOCANTINS

APARECIDA DO RIO NEGRO

Rua Antônio Benvindo, S/Nº - Fone/Fax (063) 3538-1180

O Setor de Controle Interno trabalhou de forma legal, prática e de acordo as prioridades de sua atuação, buscando sempre evitar as falhas administrativas, tendo a parceria de todos os setores, os quais só agiam sob a sua supervisão e aprovação, o qual foi muito eficiente e eficaz na sua atuação e atuação.

Após encontros, conferências, questionamentos e vários esclarecimentos, ficaram os dois poderes tanto o que sai e o que entra tem conhecimentos afinados, considerados satisfatórios, onde o Presidente que entrega o mandato apresentou as informações e documentações de forma clara e correta, assim o Novo Gestor Presidente tem em suas mãos elementos e documentos que subsidiam suas ações futuras para a tomada das melhores decisões na condução dessa Casa de Leis.

Este Relatório foi composto pela atuação conjunta dos Membros da Comissão de Transição e declaram ajustados e corretos os fatos aqui relatados, bem como, os demais documentos em anexos que fazem parte do Rol de Informações constatados.

Os itens da IN do TCE, que não apresentam relatórios, se dão em função de que os mesmos não fazem ou não fizeram parte dos atos da gestão legislativa em transição.

Câmara Municipal de Aparecida do Rio Negro Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2021.



ESTADO DO TOCANTINS

APARECIDA DO RIO NEGRO

Rua Antônio Benvindo, S/Nº - Fone/Fax (063) 3538-1180

ANEXOS:

1. Termo de conferencia de Saldos em Caixa
2. Termo de conferencia de Saldos em Banco
3. Rel. Conciliação Bancária
4. Relação de Restos a Pagar
5. Demonstrativos da Divida Fundada Interna
6. Relação dos bens Moveis e imóveis – Inventário Patrimonial.
7. Relação de bens e consumo existente em almoxarifado
8. Relação da execução orçamentária dos meses em aberto.
9. Relação dos Funcionários (atendendo as letras a a d do item VIII.)

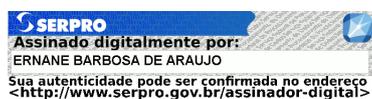


ESTADO DO TOCANTINS

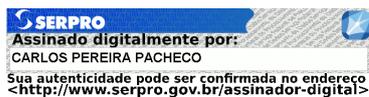
APARECIDA DO RIO NEGRO

Rua Antônio Benvindo, S/Nº - Fone/Fax (063) 3538-1180

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO



ERNANE BARBOSA DE ARAUJO
PRESIDENTE



CARLOS PEREIRA PACHECO
CONTADOR



ALFREDO NETO
EX: PRESIDENTE